MEMORIAL DESCRITIVO

"REFORMA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA SANTA CASA"

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAÍ

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RODOVIA EDUARDO SAIGH, KM 299 (SP 255) CHÁCARA SANTO

ANTONIO, CEP: 18730-000 MUNICÍPIO DE ITAÍ-SP

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Horário de Funcionamento: 24 horas/dia

2 - INTRODUÇÃO

Este memorial tem como finalidade descrever os serviços relativos às obras de REFORMA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA SANTA CASA. Trata-se de convênio estadual com valor de repasse de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Fazem parte da documentação técnica: projeto arquitetônico (folhas 01 e 02), memorial descritivo, memorial de atividades, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, cálculo de BDI e RRT.

Com a reforma haverá a pintura interna e substituição das luminárias do setor de internação; a substituição das portas e janelas (atualmente de madeira e aço) dos setores da lavanderia e cozinha por modelos de alumínio; a pintura externa geral do hospital (exceto fachada do Pronto Socorro, que estará contemplada no projeto de reforma do setor) e a impermeabilização de lajes e beirais melhor especificados no projeto arquitetônico.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra seguindo o manual de identidade visual do Governo do Estado de São Paulo. A arte deverá ser pré-aprovada pela fiscalização.

O local será isolado com placas de tapume a fim de se preservar os ambientes em funcionamento.

A empresa deverá alugar container para armazenamento de materiais e equipamentos em segurança e sob sua responsabilidade.



Deverão ser retiradas as esquadrias representadas no projeto (J1 a J6 e P1 a P3).

Deverão ser retiradas as lâmpadas e luminárias representadas no projeto e na legenda.

Deverão ser removidos com lixamento os pontos de pintura deteriorados pelo tempo ou pela umidade.

Os serviços serão feitos em horários comerciais, pré-marcados com antecedência de dois dias com a fiscalização, sendo dado destino diário para os entulhos (caçambas), transportando os materiais das remoções (lâmpadas, luminárias, fiações, esquadrias, etc.) para local determinado pela fiscalização.

4- INFRAESTRUTURA

Deverá ser aplicada argamassa de regularização e/ou proteção nos pontos de pintura deteriorados pelo tempo ou pela umidade que, após lixamento, necessitem de tratamento para regularização.

Deverá ser realizada a impermeabilização dos beirais de laje e das lajes de cobertura do setor de internação (onde se localizam as máquinas condensadoras dos ares condicionados, conforme indicadas no projeto). O setor receberá pintura interna.

5- SUPERESTRUTURA

Deverá ser realizado o tratamento das fissuras das áreas que receberão pintura representadas no projeto.

6- ELEMENTOS METÁLICOS /COMPONENTES ESPECIAIS

Deverão ser fornecidas e instaladas as esquadrias representadas no projeto (J1 a J6 e P1 a P4), modelos conforme detalhes 2 a 8. Material: alumínio com pintura eletrostática na cor branca e vidro. Os vidros serão lisos, incolor e transparente com espessura de 04 (quatro) mm nos caixilhos.

Deverão ser instaladas telas de proteção tipo mosquiteira nas janelas novas.

7- COBERTURA

Deverão ser instalados rufos em chapa galvanizada ao redor das torres que contém as lajes técnicas que serão impermeabilizadas, conforme indicado no projeto.

8- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Serão substituídas as luminárias internas do setor de internação com modelos de lâmpadas em LED, conforme especificações da planilha orçamentária e do projeto.

9- PINTURA

Deverá ser realizada a pintura geral interna do setor de internação com tinta látex de boa qualidade, lavável e resistente à limpeza. As paredes internas do setor possuem barrado existente com altura de 1,50m. Acima do barrado até a altura da laje utilizar tinta látex na cor Algodão Egípcio (Suvinil ou similar). Laje forro aplicar tinta látex na cor branca.

Paredes externas receberão pintura de barrado com tinta esmalte e demais áreas com tinta látex na cor Areia (Suvinil ou similar).

Verificar indicação no projeto arquitetônico e legenda.

10- LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando

funcionamento para todas as instalações e equipamentos.

Todo o entulho proveniente das obras, bem como sobras de materiais e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados da área.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção adequada dos pisos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Os respingos de tintas deverão ser removidos e lavados em seguida com água e sabão.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

Caberá à Construtora, a execução de todas as etapas construtivas dos serviços, assim como, o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à sua completa execução, além de fornecimento total de mão de obra, assumindo os encargos decorrentes. A mão de obra a ser empregada pela Construtora deverá ser idônea, capaz de proporcionar acabamentos tecnicamente perfeitos.

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos individuais de proteção e segurança do trabalho (EPI) necessários aos funcionários.

Itaí, 20 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO Data: 20/03/2023 00:12:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO

ARQUITETO E URBANISTA

CAU-SP: A502774